



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

**ERRATA: BOLETIM OFICIAL Nº 026/2012/TJD/ES DATADO EM 11 DE MAIO
DE 2012**

PROCESSO nº 075/2012/TJD/ES
RECORRENTE: RECURSO VOLUNTÁRIO PROCURADORIA GERAL/TJD/ES
RECORRIDO: GRÊMIO ESPORTIVO LARANJEIRAS (GEL)

ONDE -SE LÊ PERDA DE 03 (TRÊS) PONTOS - LEIA-SE 06 (SEIS) PERDA
DE PONTOS DD AGREMIÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO LARANJEIRAS
(GEL).

VITÓRIA - ES, 11 DE MAIO DE 2012.

Rita Vilar
Secretária Executiva
Tribunal de Justiça Desportiva



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo


PROCESSO nº 075/2012/TJD/ES
RECORRENTE: RECURSO VOLUNTÁRIO PROCURADORIA
GERAL/TJD/ES
RECORRIDO: GRÊMIO ESPORTIVO LARANJEIRAS (GEL)

ERRATA DO ACÓRDÃO

ONDE SE LÊ: APENAR O RECORRIDO EM PERDA DE 03 (TRÊS) PONTOS - LEIA-SE: APENAR O RECORRIDO EM PERDA DE 06 (SEIS) PONTOS.

VITÓRIA - ES, 11 DE MAIO DE 2012.

DR. EDUARDO JOSÉ COSTA REIS
PRESIDENTE



DR. OZIRES PIZZOL
AUDITOR RELATOR